ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO
CEP 59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - CNPJ 08.109.126/0001-00
FONE (0xx84) 3405-2716 TELEFAX (84) 3405-2717 (www.prefeituradecurraisnovos.com.br)

Lei nº 1861 de 16 de setembro de 2008.

AUTORIZA A DENOMINAR RUA NO BAIRRO DR. SÍLVIO BEZERRA, NA CIDADE DE CURRAIS NOVOS.

O **Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais dispostas pelo artigo 34, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal,

FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de DONATO APRÍGIO FILGUEIRA, a Rua Projetada situada no sentido paralelo e por trás da Rua Primo Martins da Silva, no Bairro Dr. Sílvio Bezerra, na cidade de Currais Novos-RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 16 de setembro de 2008.

José Marcionilo de Barros Lins Neto
Prefeito Municipal

Pub. no DOM de
16-10-08

MUNICÍPIO APROVADO
unicef
EDIÇÃO 2006